

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 384V/2022

A aluna **MARIA EDUARDA DE ARAUJO GUSTMAN**, da turma **8A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 28 de Jun . 22 A referida aluna estava com esmalte azul nas unhas da mão, também nesta data repasso que a aluna não esta realizando as tarefas na plataforma inglês Paraná, as tarefas de matemáticas sem fazer e trabalho sem entregar, com essa atitude a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVIII: Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XXIII - Apresentar-se com unhas bem aparadas de maneira a não atrapalhar as atividades escolares;

a) Para o efetivo feminino, o uso de esmalte só será permitido em tons discretos, não coloridos como azul, vermelho , amarelo...;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **14** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 28 de junho de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____